

## 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS

**Estudo Técnico Preliminar 29/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64556.002144/2026-44

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A contratação que consta no presente processo licitatório se justifica pela necessidade de serviço de fornecimento de passagem rodoviária, O referido deslocamento tem por objetivo o cumprimento de missão de caráter estritamente militar, consistente na frequência ao Estágio de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). A atividade visa capacitar tecnicamente o militar nas táticas, técnicas e procedimentos vigentes para o emprego de tropa armada em ambiente urbano.

2.2. Foi utilizado o método padrão de pesquisa de preço, mas devido à especificidade do item acima descrito, foi utilizado para a referência dos preços o Art. 5º Inciso IV da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

2.3. A proposta mais vantajosa entre as empresas, deverá ser a contratada para o serviço, através deste processo de Dispensa Eletrônica.

2.4. Por todo o exposto, ressalto haver conveniência e oportunidade por parte da Administração, pois existe o recurso para atender as demandas dessa Administração e necessidade da contratação do objeto desta licitação.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	HITLAS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 Os requisitos de contratação encontram-se nas características e no termo de referência e deverão ser levados em consideração afim de garantir que o produto a ser fornecido e que a empresa contratada se torne a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade e sustentabilidade econômica.

**5. Levantamento de Mercado****5. Levantamento de Mercado**

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas diretas aos canais oficiais de venda da empresa concessionária do trecho e, de forma complementar, por meio de verificação das tarifas homologadas pelo órgão regulador dos transportes intermunicipais do Estado do Rio Grande do Sul .

5.2. A pesquisa buscou identificar os valores oficiais vigentes para o item objeto desta contratação direta: Serviço de fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais de linha regular.

5.3. Conforme demonstrado no relatório de consolidação de preços anexo, os dados refletem os preços reais praticados no balcão do guichê da rodoviária para o itinerário Bagé-RS x Porto Alegre-RS (ida e volta), considerando o caráter compulsório da tarifa oficial e a inviabilidade de obtenção de descontos lineares por via de disputa tradicional.

5.4. Para a definição do valor estimado da contratação, utilizou-se o método de fixação pelo preço regulamentado de balcão, refletindo com exatidão o custo real de mercado de **R\$ 464,52** para o cumprimento da missão militar

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação direta de empresa concessionária de transporte coletivo intermunicipal para a prestação de serviço rodoviário regular de passageiros, mediante a emissão de 01 (um) bilhete de passagem de ida e volta para o trecho Bagé-RS x Porto Alegre-RS. A contratação visa atender, em caráter de urgência e escopo delimitado, à necessidade de deslocamento logístico de pessoal da ativa do 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC) para a frequência regular ao Estágio de Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

6.2. O fornecimento dos bilhetes dar-se-á mediante a emissão de Nota de Empenho substitutiva ao termo de contrato, cabendo à contratada a reserva de assento em veículo automotor de transporte coletivo (ônibus rodoviário) que atenda rigorosamente aos critérios de pontualidade, segurança, higiene e trafegabilidade determinados pelo órgão regulador estadual. Por razões de salvaguarda institucional e em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a indicação nominal e os dados fiscais (CPF) do militar passageiro serão repassados ao fornecedor exclusivamente por canal privado e restrito no ato da emissão dos bilhetes, eximindo o corpo público deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência de qualquer exposição de dados pessoais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base nos materiais a serem utilizados, foram obtidas as seguintes quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagem rodoviária partindo de Bagé -RS até Porto alegre - RS Data: <b>07/06/2026 as 08h no mínimo.</b>	23027	UND	1	232,26	232,26
2	Passagem rodoviária partindo de Porto alegre -RS até Bagé - RS Data: <b>12/06/2026 as 23h no mínimo.</b>	23027	UND	1	232,26	232,26
Valor total da contratação						464,52

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, foi obtido o seguinte valor: **R\$ 464,52**

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

**9.1.** Considerando a natureza do objeto, entende-se que não é aplicável o parcelamento da solução (p. 2). O fornecimento de passagens rodoviárias de ida e volta para um mesmo trecho e período de missão constitui uma solução logística e técnica indivisível, cuja fragmentação comprometeria a execução da viagem e o cumprimento do Estágio de GLO pelo militar designado.

**9.2.** O não parcelamento fundamenta-se nos princípios da eficiência, da economicidade e da segregação administrativa (p. 2). A centralização da aquisição em um bilhete único de ida e volta simplifica a gestão fiscal do processo pelo 25º GAC, otimiza o empenho da despesa e garante a reserva integrada dos assentos junto à concessionária de transporte rodoviário regular detentora da outorga da linha intermunicipal, eliminando riscos logísticos de descontinuidade no percurso.

**9.3.** Ressalta-se que a impossibilidade de parcelamento decorre diretamente da regulamentação do setor de transporte coletivo de passageiros, visto que o itinerário Bagé-RS x Porto Alegre-RS é operado de forma unificada por linha regular homologada pelo poder concedente estadual (DAER-RS) (pp. 1-2). Dessa forma, a centralização não prejudica a ampla competitividade ou os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, visto que o preço praticado se baseia nas tarifas oficiais vigentes de balcão abertas a qualquer interessado do mercado

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

**11.1.** A presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico e às metas de sustentação logística do 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC).

**11.2.** Esta demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade, assegurando a aplicação eficiente dos recursos orçamentários destinados à capacitação técnico-operacional e ao pronto emprego dos integrantes da organização militar.

**11.3.** O deslocamento rodoviário é o meio logístico adequado e eficiente para garantir a presença do militar no local de instrução. A capacitação é indispensável para manter a tropa adestrada e com a proficiência técnica exigida para o cumprimento de missões constitucionais de segurança interna e Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1 Garantir o deslocamento célere e seguro do militar até o local do Estágio de GLO, assegurando a apresentação no prazo estipulado pela ordem de serviço; minimizar o risco de atrasos ou faltas nas atividades teóricas e práticas do estágio por falhas de transporte rodoviário.

## **13. Providências a serem Adotadas**

**13.1.** O 25º GAC deverá fornecer os dados logísticos necessários (itinerários, datas e horários da missão) à contratada, supervisionar o fornecimento e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos. A equipe designada será responsável por acompanhar a execução do processo e garantir que as passagens sejam disponibilizadas conforme a necessidade operacional da organização militar.

**13.2.** A contratada será responsável pela emissão e disponibilização do bilhete de passagem nos prazos acordados, estando inclusas no valor todas as taxas de embarque e tarifas obrigatórias do percurso.

**13.3.** A gestão do contrato será realizada por agente ou equipe designada, que supervisionará o recebimento dos bilhetes, verificando a conformidade com as especificações técnicas de datas, trechos e horários. Serão realizadas validações no momento da disponibilização dos bilhetes para garantir que as passagens atendam perfeitamente ao período do Estágio de GLO.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação demonstra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e jurídico. O objeto é de natureza comum, possui escopo bem delimitado e execução imediata por meio de empenho, o que afasta riscos de descontinuidade. A modelagem adotada garante o cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021 e da LGPD, assegurando a proteção dos dados pessoais do militar passageiro.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**HITLAS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Equipe de apoio

**KAIRUSA HONORIO DE OLIVEIRA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 15:01:39.

**FRANCISCO FABIO VASCONCELOS JUNIOR**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 15:00:51.

